



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

### Despacho n.º 2368/2023

*Sumário:* Concessão de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, Agência Europeia para a Formação Policial, à inspetora Maria João Ferreira Duarte da Guia.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional — Agência Europeia para a Formação Policial (CEPOL) — à inspetora Maria João Ferreira Duarte da Guia, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período compreendido entre 16 de fevereiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2028.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.5 do Despacho n.º 6550/2022, de 17 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2022, a competência do Ministro dos Negócios Estrangeiros encontra-se delegada no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

2 de fevereiro de 2023. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*. — 10 de fevereiro de 2023. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, *Francisco Gonçalo Nunes André*.

316164971